

IMÓVEL: Uma parte ideal da "CHÁCARA MAJOR FRANÇA", situada neste municí-
pio e comarca, com uma área de 92.596,00ms2.(noventa e dois mil, quinhen-
tos e noventa e seis metros quadrados), ou seja 03(três)alqueires e mais//
19.996,00ms2.(dezenove mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados).
Confrontações:Norte-Aloísio Martendal.Sul-Roderico de Melo(por um banhado).
Leste-Rodovia Estadual SP-193(pela faixa de domínio do DER.Oeste-CBR-Cia.
Brasileira de Reflorestamento S/C Ltda.(por um valo antigo).Determinação/
da poligonal: Com azimutes magnéticos (1985) e distância respectivas.Des-
crição da poligonal de levantamento topográfico do imóvel:Tendo início no
marco de concreto denominado de MC=00 cravado junto à cerca de arame que
limita esta área aqui descrita com a faixa desapropriada de domínio do De-
partamento de Estradas de Rodagem-SP-193.Dai segue pela cerca em sentido/
sul, confrontando com esta área de domínio do DER até MC=01 com azimut de
187º44'34" e distância de 254,70 metros.Dai deflete para a direita e segue
por um banhado confrontando com Roderico de Mello até encontrar MC=18 em
um valo antigo, assim descrito:De MC=01 p/02 com azimut de 229º59'00" e //
distância de 35,00m; de 02 para 03 com azimut de 233º20'00" e distância de
18,88m; de 03 para 04 com azimut de 258º02'00" e distância de 22,77m; de 04
para 05 com azimut de 260º36'00" e distância de 44,84m; de 05 para 06 com
azimut de 259º50'00" e distância de 18,34m; de 06 para 07 com azimut de //
301º15'00" e distância de 39,92m; de 07 para 08 com azimut de 313º41'00" e
distância de 38,98m; de 08 para 09 com azimut de 309º34'00" e distância //
de 17,91m;De 09 para 10 com azimut de 271º37'00" e distância de 19,46m;de
10 para 11 com azimut de 269º11'00" e distância de 09,93m; de 11 para 12/
com azimut de 293º04'00" e distância de 17,98m; de 12 para 13 com azimut//
de 299º32'00" e distância de 12,60m; de 13 para 14 com azimut de 312º01'00"
e distância de 41,00m;de 14 para 15 com azimut de 324º09'00" e distância //
de 30,00m; de 15 para 16 com azimut de 313º04'00" e distância de 18,98m;/
de 16 para 17 com azimut de 337º24'00" e distância de 20,00m;de 17 p/MC=18
com azimut de 319º38'00" e distância de 36,80metros, onde daí deflete para
a direita e segue agora em confrontação com a CBR-Companhia Brasileira de//
Reflorestamento S/C-Ltda-Fazenda Caraitá, por um valo antigo até encontrar
MC nº23-10 assim descrito; de MC=18 p/19 com azimut de 354º02'00" e dis-/
tância de 10,24m;de 19 para 20 com azimut de 23º45'00" e distância de 42,
08m; de 20 para 21 com azimut de 19º17'00" e distância de 34,41m; de 21 pa-
ra 22 com azimut de 28º41'00" e distância de 27,06m; de 22 p/MC-23-10 com
azimut de 38º47'00" e distância de 36,44 metros.Onde agora defletindo para
a direita, segue em confrontação com propriedade de Aloísio Martendal até
encontrar o ponto inicial desta descrição:De MC=10=23 p/MC=11 com 119º06'
16" e distância de 71,46 metros;de MC=11 p/12 com azimut de 67º54'38" e //
distância de 29,63m; de 12 p/MC=13 com azimut de 64º14'28" e distância de
68,20m;de MC=13 p/MC=14=00 com azimut de 97º22'19" e distância de 187,00/
continua no verso-

CNM: 123570.2.0001517-42

187,00metros,onde teve início esta descrição, no ponto cravado junto a cerca da faixa de domínio do DER(faixa desapropriada)"; que o imóvel está cadastrado no INCRA.(Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária),// sob nº641022004413-6, conforme Certificado do Exercício de 1985, contendo os seguintes dados:Área total-ha.65,7;Fração Min. parc.3,0;Mód. Fiscal:16,0; Nº de Mód..Fiscais:2,58.PROPRIETÁRIOS: RODERICO DE MELLO, aposentado, portador da cédula de identidade R.G.nº6.316.332-SSP/SP., expedida em 12/06/72 e sua mulher dona EDITH DE MORAES CABRAL, que hoje se assina EDITH/CABRAL DE MELO, de prendas domésticas, não possuindo R.G., filha de Trajano de Souza Cabral e dona Thereza de Moraes Cabral, Brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei vigente, C.I.C.(do casal)nº.192.535.678-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel.Avelino, nº288.TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº211, neste livro, neste cartório, ELDORADO,23 DE JUNHO DE 1986. O OFICIAL: ANGELO MUNIZ.D.Cz\$

R.01-1.517- ELDORADO,23 DE JUNHO DE 1986.TRANSMITENTES: RODERICO DE MELLO aposentado, portador da cédula de identidade R.G.nº6.316.332-SSP/SP., expedida em 12/06/72 e sua mulher dona EDITH DE MORAES CABRAL, que hoje se assina EDITH CABRAL DE MELO, de prendas domésticas, não possuindo R.G., filha de Trajano de Souza Cabral e dona Thereza de Moraes Cabral, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei vigente, C.I.C.(do casal)nº192.535.678-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Avelino, nº288.-ADQUIRENTE:ALOISIO MARTENDAL, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade R.G.nº181.681-SSP-SC, expedida em 28/6/71 e C.I.C.nº389.847.589-30, casado no regime da comunhão de bens antes da lei vigente com dona Edaltraud Martendal, residente e domiciliado à Av.Missler, 2154, em Daubergia, Imirama, no Estado de Santa Catarina,TÍTULO:Venda e Compra.-FORMA DO TÍTULO:Escritura pública de venda e compra,lavrada às // fls.081/082vº, do livro nº94, em 17/09/1985, no 1ºCartório de Notas local.VALOR:Cz\$6.000,00(seis mil cruzados).O OFICIAL: ANGELO MUNIZ.D.Cz\$141,90.SE.38,31.TASJ.28,38-Total-208,59.Selos p/verba-Guia nº013/86-

AV.02-1.517-ELDORADO,26 DE AGOSTO DE 1986.Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que por escritura lavrada às fls.079/081, do livro nº.95, do 1ºCartório de Notas local, em 17/07/86, registrada sob nº01 na matrícula nº1.544, deste cartório, Aloísio Martendal e sua mulher,alienaram por venda à Aurélio Leitão de Vasconcelos Costa e a Egildo José Borges,a área de 70.138,00ms2.(setenta mil,cento e trinta e oito metros quadrados), ou seja, 02(dois)alqueires e mais 21.738,00ms2.(vinte e um mil,setecentos/

continua na ficha 002

setecentos e trinta e oito metros quadrados), ou ainda: 7,01,38Has; do imóvel/ retro matriculado, ficando com o seguinte REMANESCENTE: Área de 22.458,00ms2. (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte: Confronta com Aloísio Martendal (Serraria); // Sul- Confronta-se com terrenos de Aurélio Leitão de Vasconcelos Costa e Egildo José Borges; Leste- confronta-se com a faixa desapropriada de domínio do/ D.E.R.; Oeste- confronta-se com Companhia Brasileira de Reflorestamento Ltda S/C (CBR). Descrição da poligonal de levantamento topográfico do imóvel: tendo início junto à cerca de arame da faixa de domínio, desapropriada, do D. E.R., em confrontação com terreno pertencente à Aloísio Martendal. Desse // ponto segue com azimut de 187º44'34" e distância de 27,00 metros. Daí deflete para a direita e segue em confrontação com Aurélio Leitão de Vasconcelos Costa e Egildo José Borges, assim descrito: 264º41'49" e 150,00 metros; // 246º16'00" e 64,23 metros; 317º01'00" e 30,30 metros; 243º18'40" e 183,75 metros. Daí deflete para a direita e passa a confrontar com a Companhia Brasileira de Reflorestamento Ltda S/C, com a seguinte descrição: 354º02'00" e 10,23 metros; 23º45'00" e 42,08 metros; 19º17'00" e 34,41 metros; 28º41'00" e 27,06 metros; 38º32'35" e 32,24 metros. Desse ponto deflete para a direita e passa a confrontar com Aloísio Martendal com seguintes azimutes e distâncias: 119º// 06'16" e 71,46 metros; 67º54'38" e 29,63 metros; 64º14'28" e 68,20 metros; 97º// 22'19" e 187,00 metros. encontrando o ponto de partida desta descrição, conforme levantamento feito pelo Engenheiro Gilmar Gilberto Alves-CREA-9078/D, em 16 (dezesesseis) de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis). Eu, Ângelo Muniz Filho Auxiliar, datilografei. O OFICIAL: Ângelo Muniz (ÂNGELO MUNIZ)..

R.03-1.517 - ELDOorado, 02 DE MARÇO DE 1989. TRANSMITENTES: ALOÍSIO MARTENDAL, serventário de Justiça, R.G.181.681-SC e sua mulher EDELTRAUD MARTENDAL, - industrial, R.G.7R-722.598-SSP-SC, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Missler, na Vila de Dalbérgia, município e comarca de Ibirama, SC, CPF nos. 389.847.509-30 e 400.080.709-97. - ADQUIRENTE: ANGELO AGRESTA, italiano, industrial, C.I. nº0877156-R.N.E.W-442937-U, expedida em 17/8/87, SE-OPMAF, - casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com dona Nabíha Cachum Agresta, brasileira, do lar, R.G.nº5.289.179-SSP-SP, CIC (do casal) nº027.150.238-04, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua - Quinze de Setembro, 179, Bairro Saude. - TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada as fls.086/087vº do livro nº97, no 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Eldorado-SP, em 09 de novembro de 1988 (mil - novecentos e oitenta e oito). VALOR: NCz\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados)

-continua no verso-

CNM: 123570.2.0001517-42

novos), inclusive a área anexa do mesmo imóvel, constante da escritura; 0 -
OFICIAL: Angelo Muniz (ÂNGELO MUNIZ). Custas e emolumentos. Vide matrícula nº1.399.

R.04-1.517-ELDORADO, 27 DE DEZEMBRO DE 1995. DEVEDORES: ANGELO AGRESTA e sua mulher dona NABIHA CACHUM AGRESTA, retro qualificados. -CREDOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, inscrito no CGC/MF sob nº61.230.165/0001-44 e com os seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob nº36.304, em sessão de 06.04.1948, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob nº36.304, em, digo, com seus estatutos sociais consolidados e aprovados pela Ata Geral Extraordinária, de 29.06.1984, e cuja ata foi arquivada na mesma junta, sob nº84.923, em 28.08.1984, com sua atual diretoria eleita na reunião do conselho administração, realizada em 28.03.1994, a qual foi arquivada na mesma junta, sob nº... 55.718/94-2, em 28.04.1994. -DEVEDORA E PRINCIPAL PAGADORA: ANGESTA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede em Diadema, Estado de São Paulo, à rua Bandeirantes, nº275, inscrita no CGC/MF sob nº60.512.696/0001-67, com seus contrato social devidamente registrado na JUCESP, sob nº333989, em 07.11.1957 e posteriores alterações, sendo a última registrada na mesma junta, sob o número 175587/93-0, em 20.10.1993. -TITULO: HIPOTECA. -FORMA DO TITULO: Escritura pública de abertura de crédito em conta corrente com garantia de hipoteca, lavrada às fls.167 do livro nº231, em 11(onze) de dezembro de 1995(mil novecentos e noventa e cinco), no Primeiro Serviço Notarial da Comarca de Diadema-SP. -VALOR: R\$500.000,00(quinhentos mil reais), que o utilizará para seu capital de giro, e reconhecerá como prova de seu débito os cheques, saques, ordens ou recibos que emitir ou assinar e quaisquer lançamentos sob aviso, ficando expressa e plenamente assentada a certeza e determinada a liquidez da dívida, compreendendo o cálculo dos encargos financeiros, juros e outras despesas que, com o principal, formarão um só débito. Que o prazo total do crédito ora aberto é de 88(oitenta e oito) dias, contados da data da escritura, vencendo-se consequentemente, no dia 08.03.1996. Que a presente hipoteca é de primeiro, única e especial, sem a concorrência de terceiros desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, hipotecas, mesmos legais, impostos gravames e letígios, a saber o imóvel supra e retro matriculado com o remanescente de 22.458,00ms2, anexa à área "A", e o imóvel matriculado sob nº1.399, neste registro; com a área de 2(dois)alqueires "paulista"; Encargos Financeiros: Sobre a efetiva utilização do crédito aberto, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas constantes da escritura, incidirão encargos financeiros pactuados à taxa prefixada, acrescidos do imposto sobre Operação de

continua na ficha nº003

continuação da ficha nº002vº-

CNM: 123570.2.0001517-42

-Crédito, Câmbio e Seguro(IOC);Forma de pagamento: Dos Encargos:10.01.1996; 09.02.1996; e 08.03.1996; A hipoteca compreende também, todas as benfeitorias já introduzidas nos imóveis descritas, bem como as que em futuro, vierem a ser neles introduzidas; O OFICIAL INTERINO: ÂNGELO MUNIZ FILHO (ÂNGELO MUNIZ FILHO) D.R\$324,64.Sa.87,65.CS.64,92.Total:R\$477,21.-

AV-05-1.517- Eldorado, 25 de abril de 1996. Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que por escritura de aditivo nº01/96, lavrada às fls.// 311 do livro nº231 do 1º Tabelionato de Notas de Diadema, deste Estado, em 10/04/96, fica prorrogado para 89(oitenta e nove) dias, sendo portando, o novo vencimento da presente escritura em 05(cinco) de junho de 1996(mil novecentos e noventa e seis). O OFICIAL INTERINO: ÂNGELO MUNIZ FILHO (ÂNGELO MUNIZ FILHO) D.R\$2,24.SE 0,60.CS.0,45.T.R\$3,29.Selos p/verba.Guias nºs.021 e 022/96.-

AV-06-1.517-Eldorado, 07 de agosto de 1996. Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que por escritura de aditivo nº02/96, lavrada às fls.// 353 do livro nº233 do 1º Tabelionato de Notas de Diadema, deste Estado, em 15/07/96, fica prorrogado o prazo por mais noventa(90)dias, sendo portanto, o novo vencimento para 03(três) de setembro de 1996(mil novecentos e noventa e seis). O OFICIAL INTERINO: ÂNGELO MUNIZ FILHO (ÂNGELO MUNIZ FILHO) D.R\$2,38.SE 0,64.CS.0,47.T.R\$3,49.Selos p/verba.Guias nºs.041 e 042/96.-

R.07-1.517 -ELDORADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997. DEVEDORES: ANGELO AGRESTA e sua mulher donª NABIA SACHUM AGRESTA, retro qualificados. CREDOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A, retro referido. DEVEDORA E PRINCIPAL PAGADORA: ANGESTA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., retro referida. TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de abertura de crédito em conta corrente com garantia hipotecária, lavrada às fls.391 do Livro nº238, em 15 de outubro de 1997, no Primeiro Serviço Notarial da cidade e comarca de Diadema, neste Estado. VALOR: R\$500.000,00(quinhetos mil reais), que o utilizará para seu capital de giro, e reconhecerá como prova de seu débito os cheques, saques, ordens ou recibos que emitir ou assinar, e quaisquer lançamentos sob aviso, ficando expressa e plenamente assentada a certeza determinada a liquidez da dívida, compreendendo o cálculo dos encargos financeiros, juros e outras despesas que, com o principal, formarão um só débito; que o prazo total do crédito ora aberto é de 47(quarenta e sete) dias, contados da data da escritura, vencendo-se consequentemente, no dia 01.12.1997(mil,digo, 01(um) de dezembro(12) de 1997(mil novecentos e noventa e sete) que é o mesmo vencimento da escritura, findo os quais se en-

-continua no verso-

CNM: 123570.2.0001517-42

encerrará a conta corrente e se tornará prontamente exigível o que a devedora dever de principal, encargos financeiros e demais despesas e ônus; Que, ainda, em garantia integral, digo, garantia do integral cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas na escritura objeto deste registro, os devedores dão ao credor, em segunda, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, Chácara Major Franca, neste município e comarca, distrito sede de Eldorado, zona rural, com uma área de dois(2) alqueires "paulista" ou sejam 48.400m². (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), digo, o imóvel objeto desta matrícula - ou seja: remanescente de 22.458,00m²., anexa à área "A", e o imóvel matriculado sob nº1.399 neste Registro de Imóveis, com a área de 2(dois) alqueires "paulista" ou sejam 48.400 metros quadrados; Encargos financeiros: Sobre a efetiva utilização do crédito aberto, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas 1ª e 2ª da escritura, incidirão encargos financeiros pactuados à taxa prefixada, acrescidos do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro (IOCS); a hipoteca compreende, também, todas as benfeitorias já introduzidas no imóvel descrito, bem como as que, em futuro, vierem a ser nele introduzidas. O OFICIAL INTE: [Assinatura] (ÂNGELO MUNIZ FILHO). D. Vide matrícula nº1.399.

AV-08-1.517-Eldorado, 09 de fevereiro de 1998. Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que por escritura pública lavrada à fl. 217, do livro nº242 do 1º Serviço Notarial da Comarca de Diadema, neste Estado, por aditivo nº001/97, resolveram prorrogar a escritura pública de abertura de crédito em conta corrente e com garantia de hipoteca (limite rotativo), lavrada às 15.10.1997, naquele serviço notarial, as fls. 391 do livro nº238, e registrada sob nº07, nesta matrícula e sob nº06, na matrícula nº1.399, neste Registro de Imóveis, nos seguintes termos: "Iª) Que, neste ato de comum acordo entre as partes o prazo de utilização do crédito aberto pelo Banco a Devedora, fica prorrogado para 138 (cento e trinta e oito) dias, sendo, portanto, o novo vencimento da presente escritura em 02.03.1998; IIª) Que, também comparecem neste ato os BARANTES, qualificados no preâmbulo, concordando, como de fato concordado tem, com todas as cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento; IIIª) Ficam alterada a porcentagem da garantia dos títulos de crédito a que alude a cláusula 15ª (décima quinta) de 110% (cento e dez) por cento para 105% (cento e cinco) por cento do valor de crédito liberado". O OFICIAL INTERINO: [Assinatura] (ÂNGELO MUNIZ FILHO).

continuará na ficha 004-

continuação da ficha 003-vº-

... CNM: 123570.2.0001517-42

AV-09-1.517-Eldorado, 28 de abril de 1998. Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que em virtude de escritura pública lavrada às fls. 20 do livro nº246, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Diadema, neste Estado, por aditivo nº002/98, resolveram prorrogar a escritura pública de abertura de crédito em conta corrente e com garantia de hipoteca (limite rotativo), lavrada em 15.10.1997, naquele serviço notarial, às fls. 391, do livro nº238, e registrada sob nº08, nesta matrícula e sob nº1.399 do livro 2-Registro Geral, deste Registro de Imóveis, nos seguintes termos: digo, assim como o aditivo nº001/97, lavrado em 23/12/97, às fls. 217, do livro 242 e averbado sob os ns. 07/1.399 e 08/1.517 neste Registro de Imóveis, nos seguintes termos: 1ª) Quando da lavratura da escritura e de conformidade com o aditivo nº001/97, no preâmbulo mencionado, foi contratado entre as partes que o prazo total do limite de crédito rotativo, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), aberto pelo BANCO em favor da DEVEDORA e acrescido dos encargos financeiros seria de 138 (cento e trinta e oito) dias com vencimento em 02.03.1998; 11ª) Que, fica ajustado de comum acordo entre as partes a alteração do limite de crédito aberto de R\$500,00,00 (quinhentos mil reais para R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), assim como a prorrogação do vencimento do prazo da utilização do limite de crédito aberto por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02.03.1998, passando, desta forma, a vencer em 30.06.1998 e passando o prazo total a contar da lavratura da escritura ora aditada, até a data do novo vencimento 30.06.1998 a ser 637 (seiscentos e trinta e sete) dias. PARAGRAFO PRIMEIRO: Sobre o limite de crédito atual, digo, crédito atual, R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), continuará a incidir os encargos financeiros à taxa prefixada com pactuação nos períodos indicados no item "B" infra, obrigando-se a amortizá-lo da seguinte forma, di-seguinte forma: FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: 31.03.1998, 30.04.1998; 29.05.1998 e 30.06.1998; DO PRINCIPAL: 30.06.1998; PARAGRAFO PRIMEIRO: fica ajustado entre as partes, de comum acordo, a repactuação dos encargos financeiros nos seguintes períodos: A) 1º Período de 02.03.1998 a 01.04.1998; B) - períodos subsequentes de 01.04.1998 a 01.05.1998 a 01.06.1998 e de 01.06.1998 a 30.06.1998; PARAGRAFO SEGUNDO: Fica convencionado entre as partes que para o primeiro período a que alude o item "A" incidem encargos financeiros de 3,5 (três e meio por cento) ao mês, digo, mês, e para os períodos subsequentes, mencionados no item "B" do paragrafo 1º desta cláusula e até o vencimento ou liquidação da escritura ora aditada, os encargos financeiros serão ajustados pelas partes contratantes. Caso os encargos não sejam acordados fica o BANCO autorizado a adotar os encargos financeiros em vigor para as operações ativas desta modalidade, nas respectivas

continua no verso....

continuação do anverso...

CNM: 123570.2.0001517-42

épocas de reajuste dos encargos e serão comunicadas à DEVEDORA por carta que terão caráter definitivo, após decorridos os (cinco) dias da data do seu protocolo pela DEVEDORA. O OFICIAL INTERINO: ÁNGELO MUNIZ FILHO. D. R\$73,70. SE19,89. CS.14,74. Total: R\$108,33 - vide mat.1.399,-

R.10-1.517- ELDORADO, 12 DE MARÇO DE 2008. RÉU: ANGESTA MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.60.512.696/0001-67, estabelecida na Rua Bandeirantes, n.275, Serraria Diadema-SP, **ANGELO AGRESTA**, italiano, industrial RNE n.W442937-U, CPF n.027.150.238-04 e sua mulher dona **NABIHA CACHUM AGRESTA**, brasileira, industrial, R.G.n.5.289.179, CPF n.874.658.048-53, residentes e domiciliados à Rua 15 de Setembro, n.179, Bairro Saúde-São Paulo/SP.-**AUTOR: BANCO AMÉRICA DO SUL**, pessoa jurídica, CNPJ/MF sob n.61.230.165/0001-44, e estabelecida na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.2020, São Paulo-SP.- **TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO:** Certidão passada em 23 de novembro de 2007, pelo Escrevente Chefe Jorge Luiz Nascimento, do 1º Ofício Cível do Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Diadema, deste Estado, nos autos de Ação de Cobrança, processo n.2930/1999.- **VALÔR:** R\$1.110.928,37(hum milhão, cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), nomeando o exequente Banco América do Sul, como depositário fiel. O OFICIAL INTERINO: ÁNGELO MUNIZ FILHO. D. Ac. Dr. R\$288,12, SE R\$59,14, IPESP R\$43,81, R.Civ. R\$10,95, TJ R\$10,95, T.R\$332,97. Selos p/ verba. Guias nºs.- 011/08.

AV-11-1.517- ELDORADO, 17 DE JUNHO DE 2011. RÉUS: ANGELO AGRESTA e NABIHA CACHUM AGRESTA, acima qualificados.-**AUTOR: GERALDO MARIA FURTADO**, casado no regime da separação de bens com Maria Madalena Pereira do Nascimento, maquinista, R.G.7.365.258-SSP-SP, CPF/MF sob n.534.816.828-91, residente e domiciliado à Rua Miguel Freta, n.36, Pedreira, São Paul-SP.- **TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO:** Mandado para registro de penhora n.241/2011, expedido em 09/05/2011, no Processo n.9200-98.2008.5.15.0069, CARTPREC de Reclamação Trabalhista em que é reclamante Geraldo Maria Furtado e reclamada Ângelo Agresta e Nabiha Cachum Agresta(sócios da executada Angesta Moveis Industria e Comercio Ltda), da Vara do Trabalho de Registro-SP.-**VALÔR:** R\$12.539,17(doze mil quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Avaliado em

continuação na ficha 005...

continuação da ficha 004vº...

CNM: 123570.2.0001517-42

R\$290.000,00(duzentos e noventa mil reais), em 24/02/2010. Ficou como depositário o executado Ângelo Agresta, acima qualificado- D. Custas e Emolumentos ao final conf. Com. 236/874. da E. C. Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O OFICIAL INTERINO: _____ (ÂNGELO MUNIZ FILHO).-

Av.12. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202008.2813.01295223-IA-500**, originária do Processo **00007005819995150069**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Registro/SP, Vara do Trabalho de Registro/SP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Av.13. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202101.0814.01445873-IA-310**, originária do Processo **00144006220025020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Av.14. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202104.2612.01595720-IA-060**, originária do Processo **01013004820025020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Suzano/SP, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Suzano/SP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Av.15. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202109.1310.01813511-IA-140**, originária do Processo **03247008619975020261**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Continua no verso

CNM: 123570.2.0001517-42

Av.16. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202202.2211.02022976-IA-940**, originária do Processo **00668005320025020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Averbado por Beatriz de Lara Coutinho (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Av.17. Em 01 de março de 2023. Prenotação 13718 de 28 de fevereiro de 2023. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes à **ANGELO AGRESTA** CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202206.2911.00778048-IA430**, originária do Processo **010632920025020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Diadema/SP, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de **INDISPONIBILIDADE** por Beatriz de Lara Coutinho (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Interina).

Av.18. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA**, CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202304.2715.02676842-IA-320**, originária do Processo **00782003020035020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por Beatriz de Lara Coutinho (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G10000000012577242

INDISPONIBILIDADE

Av.19. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA**, CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202305.1114.02698381-IA-640**, originária do Processo **00178391719988260161**, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Vara da Fazenda Pública – Diadema/SP. Averbado por Beatriz de Lara Coutinho (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G10000000012578240

INDISPONIBILIDADE

Av.20. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA**, CPF: **027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número **202303.1316.02600712-IA-041**, originária do Processo **01199002020025020262**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por Beatriz de Lara Coutinho (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001257924Y

Continua no verso

MATRÍCULA
-- Nº1517--

FICHA
-- 006--

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 123570.2.0001517-42

INDISPONIBILIDADE

Av.21. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202402.0113.0314825-IA-500, originária do Processo 00832001920005020261, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001258024F

INDISPONIBILIDADE

Av.22. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202402.0113.03141826-IA-310, originária do Processo 02390006920025020261, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001258124D

INDISPONIBILIDADE

Av.23. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202402.2714.03182867-IA-610, originária do Processo 001397007120015020261, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001258224B

INDISPONIBILIDADE

Av.24. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202402.2714.03182884-IA-620, originária do Processo 00647002820025020262, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G10000000012583249

INDISPONIBILIDADE

Av.25. Em 28 de agosto de 2024. Prenotação 14199 de 21 de agosto de 2024. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem

Continua no verso

protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202406.0717.03376484-IA-020, originária do Processo 02679002520035020262, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Patrimonial – GAEPP. Averbado por (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G10000000012584247

INDISPONIBILIDADE

Av.26. Em 06 de fevereiro de 2026. Prenotação 14595 de 03 de fevereiro de 2026. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202409.1318.03579565-IA-990, originária do Processo 01063002920025020262, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001604226H

INDISPONIBILIDADE

Av.27. Em 06 de fevereiro de 2026. Prenotação 14595 de 03 de fevereiro de 2026. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202507.1112.04125211-IA-926, originária do Processo 0189300-61.2001.5.02.0261, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001604326F

INDISPONIBILIDADE

Av.28. Em 06 de fevereiro de 2026. Prenotação 14595 de 03 de fevereiro de 2026. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** da dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade sob o número 202507.1507.04130020-IA-145, originária do Processo 00453003619995020261, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por (Beatriz de Lara Coutinho – Oficiala Substituta). Selo Digital: 1235703G1000000001604426D

**CONTINUA NA
PRÓXIMA FICHA**

MATRÍCULA
-- Nº1517--

FICHA
-- 007--

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 006-v.

CNM: 123570.2.0001517-42

INDISPONIBILIDADE

Av.29. Em 30 de abril de 2026. Prenotação 14662 de 27 de abril de 2026. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o número 202604.1017.04619348-IA-359, originária do Processo 0085300-46.1997.5.02.0262, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Substituta do Oficial). Selo Digital: 1235703G10000000016535262

INDISPONIBILIDADE

Av.30. Em 30 de abril de 2026. Prenotação 14662 de 27 de abril de 2026. Promove-se a presente averbação para constar, nesta matrícula, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes a **ANGELO AGRESTA, CPF: 027.150.238-04**, nos termos da ordem protocolada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o número 202604.2319.04642783-IA-513, originária do Processo 0106300-29.2002.5.02.262, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Averbado por _____ (Beatriz de Lara Coutinho – Substituta do Oficial). Selo Digital: 1235703G10000000016536260

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital